



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 1030, de 26 de Maio de 2026, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	28886A27588A63900	HILARIO MARCHIORI MARCONSINI	85 PONTOS
2	28836A23455796BB6	GECIMAR MOREIRA DE MELO	80 PONTOS
3	28816A23055A960D1	VINICIUS BERTHOLDI MARIN	80 PONTOS
4	28856A2567F736319	ANTONIO ASSAF HADDAD FILHO	50 PONTOS
5	28896A27E92160D7A	JOSÉ HUMBERTO SCHAIKER SARTORIO	31 PONTOS
6	28786A22BA9DF222B	DIORGELI ROSA PINHEIRO	27 PONTOS
7	28766A22B29D73718	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	22 PONTOS
8	28916A2857A85C072	DOUGLAS DO AMPARO RIOS	21 PONTOS
9	28806A22E8872C2D7	DEYVISON ALVES DEMARTINI	20 PONTOS
10	28826A230E08E686E	JOSIMAR DE OLIVEIRA BONADIMAN	20 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 12/06/2026 até as 23h59min do dia 15/06/2026.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).
7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de junho de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

DEISE LORENCINI SCHEIDEGGER
Membro da Comissão

KARLA SCHAYDER SARTORIO DA SILVA
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETINSP - SEME - PMRNS
assinado em 11/06/2026 10:40:40 -03:00

DEISE LORENCINI SCHEIDEGGER

PROFESSOR MAMPA
SETTE - SEME - PMRNS
assinado em 11/06/2026 10:39:27 -03:00

KARLA SCHAYDER SARTORIO DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETCF - SEME - PMRNS
assinado em 11/06/2026 10:41:36 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 11/06/2026 10:50:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 10:50:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (INSPETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETINSP - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JX3QMQ>